



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
 ARACAJU — SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 129/81

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil cruzados), para atender às despesas das dotações do orçamento vigentes:

3112 - MATERIAL DE CONSUMO		
01 - Impressos e Materiais de Expediente	Cr\$	70.000,00
02 - Materiais de Limpeza	Cr\$	8.000,00
	Cr\$	<u>78.000,00</u>
3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
08 - Serviço de Comunicação em Geral	Cr\$	35.000,00
12 - Honorários Profissionais	Cr\$	55.000,00
	Cr\$	<u>90.000,00</u>
	TOTAL	<u>Cr\$ 168.000,00</u>

Parágrafo Único - As despesas acima correrão por conta da anulação da dotação do orçamento vigente abaixo discriminado:

3111 - PESSOAL		
03 - Gratificação de Função	Cr\$	18.000,00
3112 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10 - Despesas de Condomínio	Cr\$	25.000,00
3114 - ENCARGOS DIVERSOS		
09 - Previdência Social	Cr\$	80.000,00
3211 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
03 - Outras Instalações	Cr\$	15.000,00
3212 - MATERIAL PERMANENTE		
03 - Biblioteca	Cr\$	30.000,00
	TOTAL	<u>Cr\$ 168.000,00</u>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

930.

Aracaju, 22 de novembro de 1981

Alonso José dos Santos
 Presidente